



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.641, DE 29 DE AGOSTO DE 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo mencionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado através da Lei Municipal nº 1.373, de 19 de junho de 1.997, ficando assim constituído:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. JECEL DE CAMPOS – Titular;
CRISTIANO ANDREAZZA – Suplente.
2. LÚCIA SARA BENGIO CIOLA – Titular;
GLÁUCIA CRISTIANE DE SOUSA – Suplente.
3. ALBERTO D'ANGIERI MICHELETTO – Titular;
ROSELENA DE OLIVEIRA SOUZA – Suplente.

II – Representante do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

1. FERNANDO APARECIDO GOMES DA COSTA – Titular;
SÉRGIO CIETO – Suplente.

III – Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

1. FRANCISCO NARDI RANABI – Titular;
MARCO ANTONIO DE MORAES – Suplente.

IV – Representantes dos Produtores Rurais:

1. AURO SUSSUMU KIMURA – Titular;
BENEDITO APARECIDO DE SOUZA – Suplente.
2. JURANDIR CORREIA – Titular;
JOSÉ CARLOS FERREIRA OLIVEIRA – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

3. THIAGO MEIRELLES DUQUE – Titular;
JOÃO PAULO MALVEZZI – Suplente.
4. ROSÂNGELA DE FÁTIMA SILVEIRA – Titular;
JADIR APARECIDO FIGUEIREDO – Suplente.
5. JOÃO BATISTA TEODORO DE ASSIS – Titular;
HEDEO KAJITA – Suplente.

V – Representantes dos Trabalhadores Rurais:

1. PAULO CÉSAR DE LIMA – Titular;
VIRGINIA ADRIANA ALBIERI – Suplente.
2. ISAIAS LUIZ DO NASCIMENTO – Titular;
ORLANDO FIRMINO DA CONCEIÇÃO – Suplente;
3. JOSÉ DA CRUZ – Titular;
ISRAEL DOS SANTOS – Suplente.

VI – Representantes de Sociedades Amigos de Bairro:

Sociedade dos Amigos do Bairro Jacaré, Novo Bonfim e do Vilarejo:

1. AIRTON APARECIDO RITA – Titular;
JOSUÉ ROSA – Suplente.
2. OSMAR TEIXEIRA DOS SANTOS – Titular;
ANTONIO SILVINO VIEIRA – Suplente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 1.167, de 29/07/2005, e 1.557, de 12/04/2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de agosto de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de agosto de 2.007.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva